



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 755/2016

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO LOTE URBANO 01, QUADRA 112, SETOR 01, MEDINDO 2.807,15 M<sup>2</sup> E DESAFETAÇÃO DO LOTE URBANO, QUADRA 121, SETOR 01, MEDINDO 3.751,11 M<sup>2</sup> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Desafetado a Área Pública Lote Urbano 01, Quadra 112, Setor 01, Medindo 2.807,15 M<sup>2</sup>, localizado no lado par da Rua dos Migrantes, esquina com a Rua Sargento Veloso, Município de Mirante da Serra-RO, passando a integrar a categoria de Bem Público Dominical.

**Art. 2º** - Fica Desafetado a Área Pública Lote Urbano, Quadra 121, Setor 01, Medindo 3.751,11 M<sup>2</sup>, localizado no lado ímpar da Rua dos Migrantes, esquina com a Rua Sargento Veloso e Rua Projetada 3, Município de Mirante da Serra-RO, passando a integrar a categoria de Bem Público Dominical.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 01 de setembro de 2016.

  
**Jandir Louzada de Melo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 123/2016

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO  
LOTE URBANO 01, QUADRA 112,  
SETOR 01, MEDINDO 2.807,15 M² E  
DESAFETAÇÃO DO LOTE URBANO  
QUADRA 121, SETOR 01, MEDINDO  
2.751,11 M² E DA  
PROVINCÍAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu  
assinado a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Desafetado a Área Pública Lote Urbano 01, Quadra 112,  
Setor 01, medindo 2.807,15 M², localizada no lado par da Rua dos Migrantes,  
situada com a Rua Sargento Veloso, Município de Mirante da Serra-RO,  
passando a integrar a categoria de Bem Público Domínio.

Art. 2º - Fica Desafetado a Área Pública Lote Urbano, Quadra 121, Setor  
01, medindo 2.751,11 M², localizada no lado ímpar da Rua dos Migrantes,  
situada com a Rua Sargento Veloso e Rua Fronteira 3, Município de Mirante da  
Serra-RO, passando a integrar a categoria de Bem Público Domínio.

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
01 SET. 2016 - 09 SET. 2016  
Responsável

Oswaldo G. dos Santos  
Diretor Geral  
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO  
PUBLICADO  
Em 01/09/16 a 09/09/16

la F. Lima  
Secretaria: nº 1709